Câmara Municipal de Pompéia

Estado de São Paulo

Indicação N.º 225/90 Proc.

AUTOR: Vereador Milton Marino do P.M.D.B.

ASSUNTO: Canteiro ornamental

Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal de Pompéia

Indico, após ouvir o plenário seja encaminhado oficio ao Sr. Prefeito Municipal, para que determine ao setor de obras da municipalidade a construção de um Canteiro ornamental no vão existente na Rua Bandeirantes, na altura do inicio da Rua Itu e Washington Luis. Esse canteiro já existiu alí; que alem de embelezar o local também servirá de divisória da via pública.

Sala das Sessões, 4 de junho de 1.990

Milton Marino

Aprovado por unanimidade
Rejeitado por
Pompéia 6/6/90
PRESIDENTE

PROTOCOLO
PROC. Nº 13.090
04/06/90
Diretor da Secretaria

ofício 230/90